UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 002/2023

Matéria de Ensino: História Moderna e Contemporânea

Disciplinas: História Moderna I; História Contemporânea II; História das Américas III

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6					
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)	
1	JEFERSON AUGUSTO DA CRUZ	70,00	82,00	70,00	74,00	444,00	
2	ANDREY AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	80,00	84,00	80,00	81,33	488,00	
3	NATÁLIA ABREU DAMASCENO	90,00	89,00	90,00	89,67	538,00	
4	JOSÉ WILTON SANTOS FRAGA	45,00	47,00	60,00	50,67	304,00	
5	CAROLINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	95,00	90,00	95,00	93,33	560,00	
6	EDGLEICE SANTOS DA SILVA	75,00	84,00	80,00	79,67	478,00	
7	WANDERLEI DE OLIVEIRA MENEZES	80,00	83,00	80,00	81,00	486,00	
8	TAYLAN SANTANA SANTOS	70,00	70,00	60,00	66,67	400,00	

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4					
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)	
1	JEFERSON AUGUSTO DA CRUZ	20,20	20,20	20,20	20,20	80,80	
2	ANDREY AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	35,10	35,10	35,10	35,10	140,40	
3	NATÁLIA ABREU DAMASCENO	43,60	43,60	43,60	43,60	174,40	
4	CAROLINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00	
5	EDGLEICE SANTOS DA SILVA	20,60	20,60	20,60	20,60	82,40	
6	WANDERLEI DE OLIVEIRA MENEZES	39,50	39,50	39,50	39,50	158,00	
7	TAYLAN SANTANA SANTOS	23,10	23,10	23,10	23,10	92,40	

		RESULTADO FINAL				
CANDIDATOS		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação	
1	JEFERSON AUGUSTO DA CRUZ	444,00	80,80	52,48	Eliminado	
2	ANDREY AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	488,00	140,40	62,84	4º	
3	NATÁLIA ABREU DAMASCENO	538,00	174,40	71,24	2º	
4	CAROLINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	560,00	192,00	75,20	1º	
5	EDGLEICE SANTOS DA SILVA	478,00	82,40	56,04	Elmiminado	
6	WANDERLEI DE OLIVEIRA MENEZES	486,00	158,00	64,40	3º	
7	TAYLAN SANTANA SANTOS	400,00	92,40	49,24	Eliminado	

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.5 do Edital 002/2023, 5.9.5. O não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados